



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 787 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UM RELÓGIO-PONTO OBJETIVANDO O CONTROLE DA ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE DOS SERVIDORES DOS DEPARTAMENTOS BEM COMO A REVISÃO DOS 05 JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 045/2017, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição de peças e prestação de serviços supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais )** em favor da empresa **CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA**, CNPJ/MF nº **09.423.582/0001-93**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 20 de julho de 2017.

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### DECRETO Nº. 141/2017

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### **Decreta.**

**Art. 1º** - Luto Oficial e Ponto Facultativo nas repartições públicas por motivo de falecimento do Sr. TERMICIO ANDRE DE OLIVEIRA, Ex Servidor Público desta Municipalidade, ocorrido no dia 20/07/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, prevalecendo durante o dia **21/07/2017** como Luto Oficial em memória, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 412/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Educação

**Nome do Servidor:** Anderson Dedé de Souza

**Data Início:** 21/07/2017

**Data Fim:** 22/07/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 167,50

**Valor Total:** 167,50

**Município de Destino/UF:** Cascavel / Paraná

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-04808

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Micro Ônibus                      Placas: BBI 4282

**Objetivo da Viagem:** Levar ônibus para revisão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e dezessete (19/07/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito